

RESOLUÇÃO Nº 035/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS Nº 0213/2023, do Município de Laranja da Terra solicitando a aprovação para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 14790.2510001/23-012 no valor de R\$ 276.492,00(duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e s), cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de setembro de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 13 de setembro de 2023, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação pra aquisição de Equipamento e Material Permanente para cadastro de recurso federal proveniente da Proposta Nº14790.2510001/23-012, cadastrada no Ministério da Saúde - Município de Laranja da Terra- ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 15 de setembro de 2023.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES

Coordenadora da CIR Metropolitana